



Reunião ordinária pública

Data: 2022-01-10

Início: 09.32 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.00 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021-----

BALANCETE-----

N.º 01 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – prorrogação do prazo (51/ESPP/DGT/2021 - 4/INSTGT/DGT/2018)-----

N.º 02 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E CONTA FINAL DA INTERNALIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL (6588/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – início de procedimento (75/PPRC/PR/2021)-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 (37/PGEN/PR/2021 - 15/DIVER/PR/2013)-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 05 – FORMAÇÃO DE ANIMADORES E MONITORES DE ATIVIDADES DE FÉRIAS



2

- (15/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----
- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (1/PPRC/PR/2022)**-----
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----
- N.º 07 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 71 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR (1/PPRC/GAIT/2021 - 1/PET/GAIT/2021)** -----
- N.º 08 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 60 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – revogação (4112/ENTE/DAJA/2021 - 69/EDIF/DOGT/2013)** ---
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (6512/ENTE/DAJA/2021 - 21/JUNFRE/DOM/2013)** -----
- N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – liberação de garantias (6519/ENTE/DAJA/2021 - 246/CONPUB/DOM/2017)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 11 – FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO PAVILHÃO JÁCOME RATTON - Resumo das despesas (275/PGEN/DADJ/2021)**-----
- N.º 12 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Búzios, Associação de Nadadores Salvadores de Coruche (5394/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 13 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO LAR DE SÃO PEDRO – isenção de taxas (94/IASC/DAJA/2021 - 241/ASCEN/DAJA/2015)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 14 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Isabel Maria Martins Gonçalves Rodrigues e outros (514/ECER/DGT/2021 - 533/EDIF/DGT/2021)**-----
- N.º 15 – AMPLIAÇÃO DO LAR DE SÃO PEDRO – estudo de estacionamento (480/JUEL/DGT/2021 - 471/EDIF/DGT/2020)**-----
- N.º 16 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO E RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. GIL**



MARTINS N.º 1 - Alzinda de Freitas Marques (562/ECER/DGT/2021-975/DIVER/DGT/2021)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 17 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO E SÍMBOLOS DO CORPO DE BOMBEIROS (242/PGEN/DPC/2021)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 - PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO "CADERNOS CULTURAIS NABANTINOS" (172/PGEN/DTC/2021 - 8/DIVER/DTC/2014)-----

N.º 19 - PREÇO DE VENDA DO LIVRO "O MEIO MUSICAL DE LOPES GRAÇA - MEMÓRIAS MÚSICAS DE TOMAR 1900-1931" (173/PGEN/DTC/2021 - 8/DIVER/DTC/2014)-----

Sendo nove horas e trinta minutos e dois minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. António Anastácio Lopes para solicitar que o açude do Mouchão seja destruído e seja retomada a sua construção nos moldes de antigamente, ou seja colocado entre os dias quinze de abril e um de maio, e retirado entre os dias um e oito de outubro. Referiu a propósito que o atual açude tem mais setenta centímetros de altura, com prejuízo para todos os terrenos nas margens do rio, concretamente do seu, cujas margens estão a desaparecer, como pode ser comprovado pelas fotografias que trouxe e que a Câmara também tem; a alteração das escadas junto ao Coreto do Jardim, que outrora se situavam a um nível mais baixo, para permitir a entrada dos barcos; a retirada do chamado açude do Hotel dos Templários porque os terrenos estavam a desaparecer, tal como está hoje a suceder; e ainda a alteração efetuada, por ignorância, no açude existente entre o Mouchão e a zona desportiva, paralisando o trânsito normal das águas. Solicitou ainda a avaliação das condições de segurança na estrada do Prado, em termos de passeios, passadeiras e sinalização rodoviária, referindo a necessidade de refazer o passeio junto à Igreja dos Protestantes, onde as pessoas escorregam e caem, de colocar uma passadeira junto às escadinhas de Nossa Senhora da Piedade, onde os automobilistas circulam a cento e vinte quilómetros por hora, ou mais, sem que ninguém se preocupe, e de corrigir a sinalização limitadora de velocidade junto na única passadeira, porque só existe num dos sentidos. -----

A Sra. Presidente referiu que o açude está construído de forma permanente desde há quatro anos, com o aval da Agência Portuguesa do Ambiente, e assim vai continuar porque não podem estar todos os anos a abater árvores e a gastar dinheiros públicos com essa finalidade.



No que se refere às margens, referiu que compete aos proprietários confinantes proceder aos arranjos necessários tendo em conta que as árvores e os arbustos ajudam a segurar as terras.

O Sr. António Lopes disse que irá chamar as televisões para apresentar a razão que lhe assiste. -----

A Sra. Presidente disse que pode disponibilizar os contatos dos jornalistas para o senhor chamar quem entender, mas o açude não vai ser destruído. -----

O Sr. Antonio Lopes disse que se vai encarregar de o destruir. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que esteve no local, há cerca de um mês, com técnicos da Câmara para avaliar as questões que acabam de ser colocadas, e que já foram abordadas pessoalmente algumas vezes. Referiu que o antigamente é sempre relativo, mesmo em relação ao açude do Mouchão, porque segundo Nini Ferreira, que é muitas vezes citado para falar de assuntos do rio Nabão, o açude estava montado a tempo inteiro e só nas décadas mais recentes passou a ser desmontado. Disse que não foi verificado no local que o terreno do município esteja a desaparecer, quando muito algo já dentro do rio que a própria dinâmica do curso de água vai criando ou desfazendo ao longo dos anos, sendo certo que também é preciso fazer manutenção e existe um muro junto ao rio que não tem tido a manutenção adequada. Referiu que é normal que as coisas evoluam e as escadas junto ao coreto já estão assim há muitas décadas e o muro do Hotel também já está feito há muitos anos. Disse que assiste alguma razão ao município em relação ao trânsito na estrada do Prado, desde logo porque há um desrespeito dos condutores pelos limites de velocidade, que, por vezes, são largamente excedidos, mas não é por se colocar umas passadeira que esse respeito vai passar a existir, e também não se pode por uma passadeira junto ao portão de cada morador, sendo certo que se reconheceu no local haver justificação para uma nova passadeira, e foram analisadas as possíveis soluções, estando o assunto a ser tratado, aos mesmo tempo que se avalia a possibilidade de melhorar a sinalização existente. Salientou que onde o perigo mais se coloca é no estrangulamento junto ao edifício Vila Tomé e à Capela de São Gregório, e junto à subida para as escadilhas Nossa Senhora da Piedade, até pelo espaço muito diminuto dos passeios, mas é assim desde sempre e não há grandes soluções; pode eventualmente ser considerada a colocação de uma passadeira sobrelevada, se bem que, pelo exemplo de outros locais onde foi adotada, raramente trouxe mais segurança aos peões, assim como podem tentar a sensibilização dos condutores e o reforço da sinalização, mas isso também não muda o comportamento dos automobilistas. -----

O Sr. António Lopes disse que não se pode mexer no muro que está encostado à capela,



onde o passeio tem cerca de trinta centímetros, mas podia ser prolongada a esquina do Tomezinho, fazendo a sequência do passeio que vem do Hotel dos Templários, conforme assinalou e marcou no local, e, se necessário, pode apresentar em desenho, o que evitaria que os carros passem tão encostados aos peões e prevenia eventuais ocorrências. Referiu que, outro dia, nessa esquina, iam apanhando uma criança e será preciso apurar as responsabilidades se ali vier a ocorrer algo do género. Salientou que a situação do açude do Mouchão tem que ser normalizada e que, para ali continuar, terá que ser rebaixado setenta centímetros, retomando a dimensão que tinha antigamente, antes das alterações devido à canoagem. Deu nota que vai promover um abaixo assinado de todos os proprietários que estão a ficar sem terra, e apresentar o problema à SIC e à TVI, para que a Câmara tenha que indemnizar os lesados, e, se nada for feito, vai destruir o açude porque os problemas têm que ser resolvidos a favor das pessoas que vivem na cidade. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que, no mês de dezembro, deram entrada no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar dezassete cães (quinze capturados e os restantes entregues no Centro de Recolha Oficial) e vinte e um gatos (dezoito dos quais capturados); foram restituídos quatro cães e dados em adoção nove cães e dezassete gatos; foram eutanasiados três gatos; passando a população residente a ser de cento e setenta e três canídeos e noventa e três gatos; no mesmo período, foram esterilizados nove cães e vinte e oito gatos. Deu nota que, está em curso uma campanha de adoção com o slogan "Amor de verdade não se compra, encontra-se. Adote um amigo", a funcionar com visitas e adoções - de segunda a sexta-feira, entre as nove e as dezasseis horas, e ao sábado, entre as nove e as treze horas - sendo os animais entregues esterilizados e com oferta de microchip e vacinação antirrábica. Sensibilizou a população para realizar adoções responsáveis de modo a reduzir a população residente no equipamento de Tomar. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão relembrou que terminou no dia trinta e um de dezembro a isenção das taxas pela ocupação de espaço público, concedida nos dois anos anteriores, como forma de apoio, tendo em conta a situação pandémica, mas a situação vai melhorando e está na altura de voltar à normalidade, pelo que os detentores de estruturas em espaço público, predominantemente esplanadas, devem promover ao respetivo pagamento; nos meses de janeiro e fevereiro, será adotada uma atitude pedagógica e, a partir de março, os serviços começarão atuar. -----



A Sra. Presidente deu nota que, a partir desta semana, assume a presidência da Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Santarém. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu, a propósito da Albufeira do Castelo do Bode, que, no dia vinte um de janeiro, se comemoram os setenta e um anos da inauguração da Barragem do Castelo do Bode; o início desta imponente obra marcou profundamente a paisagem e, sobretudo, um povo, humilde, que se viu privado das suas terras, das suas casas, a bem do progresso; se, nos primeiros anos, a função da Barragem se situou no aproveitamento hidroelétrico, mais tarde, a cobiça pelo usufruto das margens trouxe também sérios problemas, alegadamente privando o acesso das populações a esse bem - a Albufeira - acabando muitos em tribunal e cujos resultados foram, quase sempre, em desfavor das populações. Referiu que os usos da água da Albufeira do Castelo do Bode não se resumem ao aproveitamento hidroelétrico, ou a uma origem de água para abastecimento público (três milhões de portugueses consomem a água da Albufeira), constituindo também um local de eleição para o recreio e lazer, com práticas de várias atividades secundárias, como a pesca, banhos e natação, as competições desportivas e a navegação recreativa, as atividades balneares e a instalação de infraestruturas associadas ao recreio náutico; no desenvolvimento destas atividades secundárias, a maioria dos concelhos vizinhos viu essa oportunidade e promoveu a instalação de praias fluviais para a dinamização do turismo, mas Tomar nunca soube ou quis seguir essa política. Recordou que, em setembro de dois mil e quinze, foi inaugurado o primeiro "Cable System" montado no Lago Azul, junto à Estalagem Lago Azul (propriedade do falecido José Cristóvão, que também esteve presente com a sua esposa e foi homenageado por esta autarquia com a medalha de honra do município), inauguração que coincidiu com o Campeonato do Mundo de Wakeboard, um evento que constituiria um marco para a promoção turística do Lago do Castelo do Bode; estava programada a instalação de mais quatro Cable Systems na área de outros tantos Municípios (sendo o de Tomar, nos Montes) e os autarcas dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere, Sertã, Vila de Rei e Abrantes estiveram na inauguração, assim como entidades com responsabilidade na gestão destes recursos, como é o caso da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e da Agência Portuguesa do Ambiente, entre outras; no início do ano de dois mil e vinte, algumas empresas que fazem parte da Associação dos Empresários de Turismo do Castelo de Bode participaram numa certificação promovida pela Confederação de Turismo de Portugal, onde pretendiam obter uma certificação do Castelo do Bode como destino sustentável, antecipando-se numa visão de futuro para a Albufeira, e o que



7

se espera é que continue a ser promovida como destino sustentável na nossa região; no final do ano transato, realizou-se, em Alcácer do Sal, um Encontro no âmbito do Projeto Turismo Náutico em Águas do Interior – Barragens & Lagos, onde houve promoção e debate, pelos parceiros dos Grupos de Desenvolvimento Local, incluindo a ADIRN, como coordenadora do projeto na nossa região, empresas turísticas e outros Grupos de Desenvolvimento Local; contudo, também no final de dois mil e vinte um, veio a saber-se, pela comunicação social, que está prevista a colocação de um solar flutuante (painéis solares flutuantes numa área equivalente a sessenta campos de futebol) na Albufeira do Castelo do Bode. Referiu que a abertura do procedimento consta nas páginas institucionais do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e da Agência Portuguesa do Ambiente, e que esta situação já foi questionada na última sessão da Assembleia Municipal, onde a Sra. Presidente deu explicações e referiu que a autarquia não tem competência nenhuma em matéria da água. Saliu-se que a colocação destes painéis irá certamente afetar a sustentabilidade dos ecossistemas da Albufeira do Castelo do Bode, o desenvolvimento do turismo, o abastecimento de água e o acesso de meios aéreos de combate a incêndios, pelo que os vereadores do PSD pretendem saber quais as respostas obtidas para as preocupações colocadas, certamente ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Secretário de Estado Adjunto e da Energia, e requerem que lhes sejam prestados os esclarecimentos sobre as reuniões e respetivas atas, emails de perguntas/respostas, posições, entre outras. Saliu-se que mais do que posições partidárias deste ou daquele partido, deverá ser tomada uma posição conjunta pelas autarquias (Câmaras e Juntas de Freguesia) que confinam com a Albufeira, em defesa da Albufeira do Castelo do Bode, como uma nascente de vida e património natural, e que a população deve questionar-se quanto às medidas que estão a ser tomadas pelo governo de António Costa - prejudicando o desenvolvimento do interior e contribuindo cada vez mais para a sua desertificação, impondo soluções como estas - e tem a oportunidade de, nestas eleições, apresentar um cartão vermelho a António Costa e ao Ministro Pedro Matos Fernandes.-----

A Sra. Presidente perguntou se se trata de um requerimento ou de uma questão direta para resposta e, perante a indicação de que se pretende que seja as duas coisas, informou que tomaram conhecimento do concurso através da comunicação social e, no dia seguinte, por ocasião do lançamento do Programa de Transição Justa, que decorreu em Abrantes, questionaram diretamente o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado; depois disso, por escrito, fizeram o enquadramento de que a Albufeira do Castelo do Bode, para além de ser um recurso hídrico e a maior massa de água que existe no país, tem também toda uma dinâmica



económica ligada à atividade turística e de natureza, e gostariam de saber se a mesma estaria ou não em causa; não prescindem da resposta por escrito, sendo certo que, verbalmente a indicação que têm é que foi a Agência Portuguesa do Ambiente que, no âmbito das suas competências, identificou os locais possíveis para a instalação dos painéis flutuantes, em braços de rio que já não permitem a entrada de barcos, e que não está em risco o abastecimento dos meios aéreos para combate a incêndios nem está prejudicada a atividade náutica, desportiva e recreativa; que o que foi colocado a leilão foi a potência (cinquenta ou sessenta megawatts) e que a dimensão depende de quem ganhar o leilão e das tecnologias que forem utilizadas, limitada a sessenta hectares, por imposição do Governo; não existe ainda estudo de impacte ambiental o qual compete ao concorrente que ganhar o leilão. Salientou que a Albufeira do Castelo do Bode abrange cinco municípios do Médio Tejo e chegou a ser equacionada uma posição conjunta no âmbito da Comunidade Intermunicipal (que era o que, para si, faria sentido), mas foi decidido aguardar as respostas, sendo certo que outros municípios questionaram verbalmente o Governo sobre esta matéria e as respostas que obtiveram estão alinhadas com as que foram dadas verbalmente a Tomar, que pretendem ver colocadas por escrito, porque também as colocaram dessa forma.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão recordou que, na primeira reunião deste mandato, comentou o facto de, contrariamente ao que se verificou noutros concelhos pelo país fora, não se ter realizado a Feira de Santa Iria na sua dimensão, por precaução, tendo em conta as circunstâncias, como foi então referido, mas ainda acha que, mais do que precaução, foi um bocadinho por falta de preparação. Referiu que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão acaba de dizer que a situação vai melhorando e, sendo esta a altura de tomar decisões sobre esse evento, gostaria de perceber se podem contar com o certame no corrente ano, em que moldes e em que espaço, e que trabalho está a ser feito nesse sentido.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que é a primeira vez que detém competência delegada no âmbito do gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras e ainda não pode adiantar grande coisa, mas há a intenção de realizar a Feira de Santa Iria no corrente ano e já tem agendada uma reunião preparatória com o referido gabinete.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que vai abordar de novo a temática do investimento na ferrovia, em projeto a nível nacional, porque lhe parece ser do interesse de Tomar não perder a carruagem. Salientou que, há mais de meio século, a ferrovia praticamente não tem tido investimento em Portugal, reduzido a obras de manutenção, sendo, em termos estratégicos, um projeto adormecido; assim não aconteceu em muitos dos países europeus,



que foram optando pelo comboio como meio de transporte entre os principais centros urbanos, permitindo e facilitando a mobilidade de pessoas e mercadorias, através de deslocações relativamente rápidas e cómodas, o que, em articulação com transportes urbanos, contribuiu para evitar a desertificação de determinadas zonas e a conglomeração de outras, diminuindo o êxodo rural e mantendo as populações. Referiu que, segundo consta, com um foco de sustentabilidade, foi opção governamental estudar e avançar com grandes investimentos na rede ferroviária, ao longo do país e na sua ligação internacional, e parece-lhe ser uma opção estratégica que país deve seguir, de forma faseada, que não pode ficar só ao nível do investimento em infraestruturas, e deve ter um bom marketing associado, procurando mudar hábitos e rotinas. Defendeu que Tomar e o Médio Tejo têm interesse neste investimento e devem acompanhá-lo, procurando influir em favor do seu território; são centenas de pessoas do concelho que utilizam diariamente o comboio a partir de Tomar, Entroncamento, Vale dos Ovos e Caxarias, muitas por razões de trabalho e que, se não tivessem esta hipótese, com certeza colocariam a questão de passar a habitar fora de Tomar; mas muitas mais usariam este meio de transporte, em detrimento do automóvel, se ele oferecesse melhores condições, o mesmo acontecendo com muitos dos turistas que os visitam; a melhoria do acesso ferroviário será um importante contributo para não perderem população e para atraírem investimento; quando se pensa num parque empresarial em Vale dos Ovos, por exemplo, ele com certeza melhorará a sua rentabilidade se estiver estruturado com acesso ferroviário. Referiu que, num projeto nacional desta envergadura, é razoável que se tenham em conta zonas pior servidas pela ferrovia do que a nossa, onde claramente urge investir, como é o caso do litoral, com mais empresas instaladas e população, mas não se pode modernizar uma zona do país em desfavor de outra; atualmente, o atual sentido da ferrovia é essencialmente norte-sul, e parece haver justificações para que se pense a ferrovia no sentido este-oeste, facilitando as deslocações do interior para o litoral e vice-versa; para Tomar seria bom que, de comboio, chegassem a Ourém em dez minutos, a Fátima em vinte minutos, a Leiria em trinta minutos, e que desses pontos se acesse rapidamente a Tomar, assim como no sentido do interior, como é o caso de Abrantes e Portalegre, entre outros destinos; talvez esteja a sonhar alto, mas, se não acompanharem o projeto, se não moverem influências, se não se unirem como centro do país, se não se puserem ao caminho até Lisboa, haverá probabilidade de não estarem a horas quando o comboio partir e de terem que apanhar o próximo, se ele vier a existir, pelo que renova o pedido para que estejam atentos, trabalhem o assunto e não deixem Tomar ficar para trás. -----



A Sra. Presidente referiu que se tratou de um statement do Sr. Vereador e não vai comentar. **Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos (6.329.759,77€) em Operações Orçamentais, e trezentos e catorze mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos (314.165,83€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – prorrogação do prazo-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação por mais 3 anos do prazo fixado para elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com eficácia a partir de 7 de janeiro, nos termos e com os objetivos já publicitados pelo Aviso n.º 2848/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 36, de 20 de fevereiro de 2019, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 20309/2021 e 20330/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do n.º 1 e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 maio, na atual redação: -----

- 1- Prorrogar por mais 3 anos, o prazo fixado para elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com eficácia a partir de 7 de janeiro de 2022, nos termos e com os objetivos já publicitados pelo Aviso n.º 2848/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 36, de 20 de fevereiro de 2019; -----
- 2- Publicar e publicitar a presente deliberação nos termos idênticos à deliberação do início do procedimento de elaboração do plano; -----
- 3- Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Três anos depois de se ter iniciado o procedimento para elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, o executivo socialista propõe agora a sua prorrogação por igual período.-----

Depois de três anos em que pouco ou nada se fez para concretizar o Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, estamos de volta à casa de partida. Esta é a última oportunidade, caso contrário, será determinada a caducidade do procedimento e cai por terra uma das grandes prioridades da gestão socialista, a zona industrial de Vale dos Ovos. -----

O procedimento, iniciado a 7 de janeiro de 2019, que deveria ter sido concluído por estes dias, na verdade, nem começou. Só em outubro de 2021, a 3 meses de acabar o prazo, é que foi enviado um pedido de informação sobre as infraestruturas existentes ou previstas a empresas como a Tejo Ambiente, a Tagus Gás e as telecomunicações. Como é possível este atraso? E não se apuram responsabilidades? -----

E agora, justifica-se o pedido de prorrogação com a falta de resposta destas entidades, claro reflexo da falta de liderança e incapacidade na gestão da governação socialista no Município de Tomar.-----

Também não se percebe como é que esta prorrogação foi a reunião de Câmara apenas a 10 de janeiro, já depois do fim do prazo – certamente que não foi só agora que se aperceberam que não seria possível.-----

Pela má condução deste processo, que resulta num atraso de três anos ao longo dos quais nada foi feito, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, **a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** salientou que deveria ter sido dada a devida atenção a esta matéria tendo em conta que a elaboração deste instrumento de gestão territorial visava a criação de um espaço de acolhimento de atividades económicas, de que o concelho tanto carece, como forma de atrair e fixar empresas e promover a competitividade do território em termos económicos e sociais, e a realidade que se lhes apresenta traduz uma inoperância e falta de eficácia da Câmara na condução de matérias que são estratégicas para o concelho, neste caso deixando sem continuidade, durante trinta e dois meses, uma deliberação tomada por este órgão e, como se não bastasse, propondo a prorrogação do prazo de elaboração já depois da data do termo do procedimento, numa demonstração de falta de organização e de profissionalismo. -----

N.º 02 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR -



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E CONTA FINAL DA INTERNALIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL -----

A Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia tendo em conta que o relatório de atividades carece de maior detalhe nomeadamente no que se refere aos processos judiciais em curso e aos projetos em curso financiados ao abrigo do POSEUR. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – início de procedimento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

- 1- Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Município de Tomar, ao agrido da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2- Sujeltar o procedimento a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os contributos ser enviados para o e-mail presidencia@cm-tomar.pt;
- 3- Delegar a direção do procedimento na chefe do gabinete de apoio à presidência, Sara Catarina Marques Costa, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Relembramos a aprovação, por unanimidade, da proposta apresentada pelos vereadores do PSD, na reunião de 15.11.2021, 'Projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais e Incentivos ao Investimento'. Essa deliberação é, por si só, um ato administrativo pelo que, consideramos estarem já reunidas as condições para avançar com este processo desde a sua aprovação em reunião de Câmara, não sendo necessária uma segunda deliberação. -----

Chamamos a atenção para o facto da proposta agora apresentada não incluir os "Incentivos ao Investimento", da proposta inicial dos Vereadores do PSD – uma componente fundamental deste Regulamento. -----



Dois meses após a sua aprovação, consideramos ter sido já tempo suficiente para que o processo estivesse já mais avançado, por exemplo, com a apresentação de um plano para a sua prossecução, incluindo a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração deste Regulamento. -----

A forma pouco clara como hoje é apresentada deixa-nos algumas dúvidas sobre os passos concretos que constituem este processo, a quem cabe a responsabilidade da sua elaboração – se interna ou externa -, etc. -----

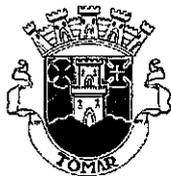
É determinante que a proposta de Regulamento tenha por base uma estratégia e uma análise custo/benefício e o tratamento administrativo, conforme o Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Consideramos ser prioritária a elaboração de um plano para estabelecer uma metodologia de trabalho que assegure, a breve prazo, a produção do projeto de Regulamento. -----

Assim, os vereadores do PSD votam a favor, pela importância deste tema para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, reforçando a preocupação com o processo e o acompanhamento da proposta inicialmente deliberada.”. -----

No âmbito do ponto anterior, **a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o procedimento de elaboração do regulamento já se deveria ter iniciado tendo em conta a deliberação tomada a quinze de novembro do ano transato, que aprovou, por unanimidade, uma proposta aprovada pelos vereadores do Partido Social Democrata; por si só já era um ato administrativo e não parece haver necessidade da deliberação que agora é proposta e que, tal qual é apresentada, não traduz a deliberação anterior, para além de ficarem dúvidas em relação ao procedimento que se vai iniciar, se são os serviços que lhe irão dar sequência ou se se vai contratar alguma equipa externa para o efeito, e também a partir de quando se conta o prazo para participação de quem o pretenda fazer e se existe algum guião de ação. -----

A Sra. Presidente referiu que a aprovação da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores e o início do procedimento de elaboração do regulamento, que tem várias fases, e vai ser construído pelos serviços municipais, tendo em conta as sugestões apresentadas e a apresentar pelos membros deste órgão, pelas forças partidárias representadas na Assembleia Municipal, e pelos cidadãos que pretendam contribuir para a sua elaboração, são coisas distintas, não relevando a questão da designação, que pode vir a ser alterada durante o procedimento. Esclareceu que a intervenção pública pode ocorrer em dois momentos, sendo um para apresentação de eventuais contributos, no prazo de trinta dias úteis a contar da data da presente deliberação, e outro, no mesmo prazo, após publicitação do período de discussão



pública do projeto de regulamento, em ambos os casos para o endereço presidencia@cm-tomar.pt.

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 646/2021 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de dezembro do ano transato.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência efetuada e o apoio prestado, no montante 782,74€ (setecentos e oitenta e dois euros, setenta e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

N.º 05 – FORMAÇÃO DE ANIMADORES E MONITORES DE ATIVIDADES DE FÉRIAS

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

No concelho de Tomar, nas Freguesias rurais e mesmo na Freguesia de Tomar (União de Freguesias de São João e Santa Maria), verifica-se, todos os anos, nos períodos de férias escolares, a necessidade de promover a ocupação saudável das crianças e jovens.

Atividades estas que poderão ser desenvolvidas no âmbito dos programas do IPDJ (Instituto Português de Desporto e Juventude), por Jovens, de todo o concelho, em parceria com as Entidades disseminadas pelo território (Associações, Juntas de Freguesia, entre outras).

Para capacitar os Jovens (potenciais Monitores e/ou Animadores), torna-se necessário a frequência de Ações de Formação, de forma a dar-lhes as ferramentas adequadas.

Identificadas as necessidades e as potencialidades, propõe-se que, a Câmara Municipal de Tomar, promova, ações de formação, gratuitas, planeadas atempadamente, de forma a estarem aptos para os projetos de 2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, tendo em conta que está previsto em plano de atividades a realização de formação nesta área, como aconteceu em dois mil e dezanove, e foi interrompido nos dois anos seguintes devido à situação pandémica.

INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:



N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 07 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 71 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR -----

No âmbito deste ponto, a **Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que este processo lhes oferece algumas dúvidas, até porque esteve hibernado vinte sete meses, e se irão abster dada a falta de documentação, fundamentação e justificação que devem caracterizar qualquer ato administrativo. Sublinhou que, de acordo com a informação de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, a Parvalorem, SA, entidade credora hipotecária do lote setenta e um do Parque Empresarial de Tomar, encontrava-se a solicitar elementos sobre o lote; houve incumprimento por parte do titular do direito de superfície, mas nunca foi proposta a reversão, dado que superficiário dizia que pretendia retomar a atividade; e a advogada síndica e o advogado do superficiário estavam em conversações; de acordo com o parecer jurídico, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte um, existe uma Sentença de dezasseis de abril desse ano, favorável ao Município; os documentos apresentados não permitem conhecer o motivo de não se ter cumprido o prazo da reversão, nem a devida fundamentação que protelou essa mesma reversão, quando, muitas vezes, é referido pela Sra. Presidente que há falta de lotes na Zona Industrial. Salientou que, a partir do momento em que o titular do direito de superfície não cumpre o Regulamento do Parque Empresarial, deve ser notificado desse incumprimento, sob pena de reversão, ou, caso se venha a optar por não exercer essa mesma reversão, ser de imediato proferido despacho a suspender esse procedimento administrativo fundamentando qual o motivo de não se operar a reversão nos termos legais, pelo que, sem prescindir dos argumentos antes referidos, solicitam que lhes sejam remetidas cópias das atas das reuniões e comunicações do advogado síndico inerentes ao protelamento do direito de reversão, informação datada e fundamentada que justifique o motivo do adiamento do exercício do direito de reversão e cópia da sentença de dezasseis de abril de dois mil e vinte um, bem como lhes seja indicado o motivo para que apenas nesta data a presente reversão tenha sido remetida à reunião de câmara. -----



A Sra. Presidente disse que fará chegar a informação solicitada e retirou o assunto da ordem do dia para que a decisão seja tomada com base em todos os elementos considerados indispensáveis.-----

N.º 08 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 60 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – revogação -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão do prazo de 90 dias à Reprocess, Recycling Solutions, Unipessoal, limitada, para apresentação de novo projeto de licenciamento para o lote 60 do Parque Empresarial de Tomar, revogando a deliberação tomada a 15 de novembro de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 1/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a deliberação tomada a 15 de novembro e conceder à Reprocess, Recycling Solutions, Unipessoal, limitada, o prazo de 90 dias para apresentação de novo projeto de licenciamento para o lote 60 do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de mais 300 toneladas de tout-venant de 1.ª à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, no âmbito dos trabalhos de pavimentação dos arruamentos de Castelo Novo e da Rua do Cabaceiro, em Carril, com o valor estimado de 1.457,55€ (mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros, cinquenta e cinco cêntimos), que inclui o IVA. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3866/PR/2021, de 22 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – liberação de garantias -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 15% das cauções prestadas no âmbito da obra de requalificação da EM530-2, em Olalhas, pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a CONTEC - Construção e Engenharia, SA, nos termos e



fundamentos da informação n.º 9074/2021 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou mandar liberar 15% das cauções prestadas, no valor de 5.180,18€ (cinco mil, cento e oitenta euros, dezoito cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 11 – FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO PAVILHÃO JÁCOME RATTON - Resumo das despesas-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1018/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, relativa às despesas realizadas com o Centro de Vacinação contra a Covid-19, durante o seu funcionamento no Pavilhão Jácome Ratton, no período compreendido entre 23 de fevereiro e 26 de setembro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 12 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Búzios, Associação de Nadadores Salvadores de Coruche-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de duas pistas da piscina de competição e da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, durante os meses de janeiro e fevereiro, para realização de um curso de nadadores salvadores, promovido pela Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, nos termos e fundamentos da informação n.º 1043/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação n.º 1043/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, que homologa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 13 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO LAR DE SÃO PEDRO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador do Lar de São Pedro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4791/DAJA/2021.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 14 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Isabel Maria Martins Gonçalves Rodrigues e outros -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.200,00m² a destacar do prédio rústico sito em Santa Marta, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3284/20010419, requerida por Isabel Maria Martins Gonçalves Rodrigues e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 20792/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – AMPLIAÇÃO DO LAR DE SÃO PEDRO – estudo de estacionamento -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento relativo à alteração e mudança parcial de uso de parte do piso destinado a estacionamento do edifício do Lar de São Pedro, sito na Rua Joaquim da Costa Santos, freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 20393/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE), nos termos da referida informação, que homologa.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO E RÉ-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. GIL MARTINS N.º 1 – Alzinda de Freitas Marques -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs



20064/2021 da Divisão de Gestão do Território e 1912/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda das frações B e F do prédio sito na rua D. Gil Martins, n.º 1, Choromela, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1265, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5542, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Alzinda de Freitas Marques pretende realizar pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição das frações supra identificadas pelo valor apresentado.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 17 – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO E SÍMBOLOS DO CORPO DE BOMBEIROS -----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração da designação e símbolos do Corpo de Bombeiros, nos termos e fundamentos da proposta apresentada pelo Sr. Comandante e Coordenador Municipal de Proteção Civil, em anexo à informação n.º 1154/2021 da Divisão de Proteção Civil: -----

Na sequência da alteração legislativa, com base no Decreto-lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território nacional, propõe-se a alteração da denominação e dos símbolos do Corpo de Bombeiros. -----

Fazendo uma resenha histórica, o Corpo de Bombeiros teve a designação de Corpo de Salvação Pública de Tomar - Bombeiros Municipais, desde a sua criação em 28 de janeiro de 1922 até 2005, em que foi aprovado a mudança da designação para Bombeiros Municipais de Tomar. O Corpo de Bombeiros teve a sua génese como Corpo de Salvação Pública, onde era constituído por bombeiros voluntários, mas sobre a índole da Câmara Municipal de Tomar. A exigência dos tempos, levou a que os bombeiros fossem profissionalizados. A Câmara Municipal assegurava, de forma a garantir o socorro com os seus funcionários municipais, mas complementado por elementos voluntários, o que se mantém nos dias de hoje. A alteração ao longo dos tempos vem com a categoria profissional, detida pelos funcionários do município, que inicialmente poderiam ser motoristas, pedreiros, entre outras profissões, que devido a alterações legislativas, passou a existir a carreira de bombeiro municipal e recentemente, com a entrada em vigor da alteração do Decreto-lei n.º 106/2002, de 13 de abril, pelo Decreto-lei



n.º 86/2019, de 2 de junho, onde os elementos oriundos da carreira de bombeiro municipal transitaram para a carreira de bombeiro sapador.-----

O Decreto-lei n.º 295/2000, de 17 de novembro, vem aprovar o Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros, e refere no artigo 8.º, que podem existir nos municípios: os corpos de bombeiros sapadores (só elementos profissionais), corpos de bombeiros municipais (com elementos profissionais e voluntários) e corpos de bombeiros voluntários (apenas com elementos voluntários). O Decreto-lei n.º 295/2000, de 17 de novembro, é revogado pelo Decreto-lei n.º 247/2007, de 27 de junho, referia no artigo 7.º, que nos municípios podem existir: corpos de bombeiros profissionais (detidos e mantidos por uma câmara municipal, são exclusivamente integrados por bombeiros profissionais e os corpos de bombeiros designam-se sapadores); corpos de bombeiros mistos (detidos e mantidos por câmara municipal ou por uma associação humanitária de bombeiros, ou seja, integram elementos profissionais e elementos voluntários); corpos de bombeiros voluntários (integram apenas elementos voluntários e corpos privativos de bombeiros (bombeiros profissionais das empresas). Com a saída do Decreto-lei n.º 247/2007, de 27 de junho, a denominação de Bombeiros Municipais deixa de existir. O Decreto-lei n.º 249/2012, de 27 de junho, vem alterar o Decreto-lei n.º 247/2007, de 27 de junho, e mantém a exclusão da denominação de Bombeiros Municipais. -- Desta forma, como o Corpo de Bombeiros de Tomar é constituído por bombeiros sapadores na sua maioria e bombeiros voluntários, não podendo designar-se como Corpo de Bombeiros Sapador e sendo a autarquia de Tomar a detentora do Corpo de Bombeiros, propõe-se alteração da denominação para "Bombeiros do Município de Tomar - BMT". -----

Na sua constituição o Corpo de Bombeiros detinha um estandarte (figura 1), datado de 28 de janeiro de 1923, que continha o símbolo original assente no fundo de cor vermelha, nomeadamente, o capacete característico e que ainda é usado em formaturas de representação, a escada de ganchos, de origem portuguesa e que ainda hoje é utilizada nas ações de socorro e o machado que simboliza os bombeiros, e a sua origem. O estandarte era constituído pela divisa "Dever e Honra" criada para o Corpo de Bombeiros. Ao longo dos tempos o Corpo de Bombeiros já possuiu vários símbolos, nomeadamente a fénix, símbolo generalizado por todos os corpos de bombeiros maioritariamente voluntários e a divisa "Vida por Vida" (figura 2, 3 e 4), inclusive utilizou cores, como o branco e verde, que não representavam o município, e o guião existente não está em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências (Portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II série,



n.º 56 de 9 de março de 1983).



Figura 1 - Primeiro estandarte do Corpo de Bombeiros



Figura 2 - Guião do Corpo Salvação Pública



Figura 3 - Emblema atual - crachá



Figura 4 - Guião atual

Os símbolos têm largas implicações, tanto no vincular das tradições, como na execução das cerimónias e devem ser guardados com absoluto respeito pelo que está preceituado sobre heráldica, simbologia e no Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências (Portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II série, n.º 56 de 9 de março de 1983). São símbolos do Corpo de Bombeiros, os seguintes e que se apresentam no anexo I:

- O Emblema (crachá), que é o símbolo que personaliza individualmente o Corpo de Bombeiros e é utilizado no uniforme dos bombeiros assim como nos veículos e quartel.
- O Estandarte, é o símbolo representativo da Câmara Municipal e, simultaneamente do Corpo de Bombeiros que dela faz parte integrante.
- O Guião, que é o símbolo de identificação do Corpo de Bombeiros, podendo usar-se em todas solenidades.
- O Galhardete, que é o símbolo das secções do Corpo de Bombeiros.

Com base na história centenária do Corpo de Bombeiros propõe-se a alteração dos símbolos do estandarte e do guião, e a criação dos galhardetes de secção (anexo I).

ANEXO I – Símbolos do Corpo de Bombeiros do Município de Tomar

I. O emblema (Crachá)



1. O emblema com forma de escudo hexagonal pode ser dividido em cinco partes distintas ----

(1) A cor de fundo -----

(2) As armas do município -----

(3) As armas dos bombeiros -----

(4) A divisa-----

(5) Legendas-----

2. A cor de fundo: -----

a. Vermelho e Preto, as cores do município. -----

b. Contorno do escudo hexagonal é da cor dourada. -----

c. O símbolo poderá ser usado sem fundo para cabeçalhos de folhas oficiais do Corpo de Bombeiros. -----

3. As armas do município: -----

a. As armas - Escudo de ouro com uma torre torreada de negro, aberta e iluminada de prata, acompanhada em chefe da Cruz dos Templários e da Cruz de Cristo, e a mesma torre assente num monte de verde cortado por um rio ondeado de prata aguado de azul. -----

4. As armas dos bombeiros -----

a. O capacete no centro representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, capacete de bombeiros do tipo romano (atualmente usado em cerimónia).-----

b. Um machado, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, o machado de duas faces é tanto destrutivo como protetor. O machado de combate tornou-se num símbolo da mais alta divindade e símbolo dos bombeiros. -----

c. A escada de gancho, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, escada tradicional portuguesa, usada pelos bombeiros para subir e aceder aos pisos superiores e descer. -----

5. A divisa: -----

a. Dever e Honra – Divisa criada e mantida no primeiro estandarte do Corpo de Bombeiros datado de 28 de janeiro de 1923. -----

6. Legendas: -----



- a. Bombeiros - Nome masculino. Indivíduo que trabalha na extinção de incêndios e outras operações de salvamento. O termo "Bombeiro", que está intimamente ligado às bombas, um dos equipamentos mais avançados para a época, e que as Corporações consideraram da maior utilidade, surgiu, pela primeira vez, em Lisboa, no ano de 1734. Neste mesmo ano foram adquiridas mais quatro bombas, a Inglaterra. Aos homens dos serviços dos incêndios, por trabalharem com as Bombas, passaram a ser designados Bombeiros. Encontramos aqui a origem da denominação de bombeiro, assim como a razão de ser da origem do nome "Companhia da Bomba". -----
- b. Município - divisão administrativa com estatuto corporativo e que possui governo e /ou jurisdição própria. -----
- c. Tomar - Nome da cidade. Designação da sede de concelho. Foi feita Grande-Oficial da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo a 8 de junho de 1964. -----

II. O Estandarte-----



1. O estandarte é retangular com cerca de 1,10X 0,75 m. -----
2. Na parte superior da haste do estandarte, podem ser colocadas as "insígnias" das condecorações e medalhas atribuídas ao Corpo de Bombeiros. (artigo 72º do Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências (Portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II série, n.º 56 de 9 de março de 1983). -----
3. O estandarte pode ser dividido em cinco partes distintas -----
 - 3.1 As cores de fundo e o debruado -----
 - 3.2 As armas do município -----
 - 3.3 As armas dos bombeiros -----
 - 3.4 A divisa -----
 - 3.5 Legendas -----
- 3.1 As cores de fundo e o debruado -----
 - a) Girondada de preto e vermelho, cordões e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro. -----



e.
M

3.2 As armas do município -----

a) As armas - Escudo de ouro com uma torre torreada de negro, aberta e iluminada de prata, acompanhada em chefe da Cruz dos Templários e da Cruz de Cristo, e a mesma torre assente num monte de verde cortado por um rio ondeado de prata aguado de azul. -----

3.3 As armas dos bombeiros -----

a) O capacete no centro representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, capacete de bombeiros do tipo romano (atualmente usado em cerimónia).-----

b) Um machado, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, o machado de duas faces é tanto destrutivo como protetor. O machado de combate tornou-se num símbolo da mais alta divindade e símbolo dos bombeiros. -----

c) A escada de gancho, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, escada tradicional portuguesa, usada pelos bombeiros para subir e aceder aos pisos superiores e descer. -----

3.4 A divisa: -----

a. Dever e Honra – divisa criada e mantida no primeiro estandarte do Corpo de Bombeiros datado de 28 de janeiro de 1923. -----

3.5 Legendas:-----

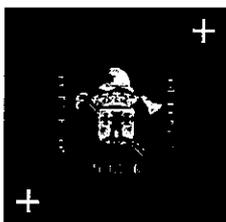
a) Bombeiros Município Tomar em letra dourada, significa nobreza, sabedoria e fidelidade. ----

b) Bombeiros - Nome masculino. Indivíduo que trabalha na extinção de incêndios e outras operações de salvamento. O termo "Bombeiro", que está intimamente ligado às bombas, um dos equipamentos mais avançados para a época, e que as Corporações consideraram da maior utilidade, surgiu, pela primeira vez, em Lisboa, no ano de 1734. Neste mesmo ano foram adquiridas mais quatro bombas, a Inglaterra. Aos homens dos serviços dos incêndios, por trabalharem com as Bombas, passaram a ser designados Bombeiros. Encontramos aqui a origem da denominação de bombeiro, assim como a razão de ser da origem do nome "Companhia da Bomba". -----

c) Município – divisão administrativa com circunscrição territorial em que se exerce a jurisdição de uma vereação. Concelho. -----

d) Tomar - Nome da cidade. Designação da sede de concelho. Foi feita Grande-Oficial da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo a 8 de junho de 1964.-----

III. O Guião -----



1. O guião é quadrado com cerca de 0,68X0,68 m. -----
2. As cores, distintivos e inscrições são o complemento de identificação do Corpo de Bombeiros, são bordados o nome do Corpo de Bombeiros e a divisa (artigo 76º do Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências (Portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II série, n.º 56 de 9 de março de 1983). -----
3. O guião pode ser dividido em cinco partes distintas: -----
 - 3.1 A cor de fundo e o debruado-----
 - 3.2 As armas dos bombeiros-----
 - 3.3 A divisa -----
 - 3.4 Legendas-----
 - 3.5 As bordaduras e acantonamentos -----
 - 3.1 A cor de fundo e o debruado-----
 - a) Preto e vermelho.-----
 - b) Cordões e borlas de preto e vermelho. Haste e lança de ouro-----
 - 3.2 Armas dos bombeiros -----
 - a. O capacete no centro representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, capacete de bombeiros do tipo romano (atualmente usado em cerimónia).-----
 - b. Um machado, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, o machado de duas faces é tanto destrutivo como protetor. O machado de combate tornou-se num símbolo da mais alta divindade e símbolo dos bombeiros. -----
 - c. A escada de gancho, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, escada tradicional portuguesa, usada pelos bombeiros para subir e aceder aos pisos superiores. -----
 - 3.3 A divisa: -----
 - d. Dever e Honra – divisa criada e mantida no primeiro estandarte do Corpo de Bombeiros datado de 28 de janeiro de 1923. -----
 - 3.4 Legendas-----



- a) Bombeiros Município Tomar em letra dourada, significa nobreza, sabedoria e fidelidade-----
- b) Bombeiros - Nome masculino. Indivíduo que trabalha na extinção de incêndios e outras operações de salvamento. O termo "Bombeiro", que está intimamente ligado às bombas, um dos equipamentos mais avançados para a época, e que as Corporações consideraram da maior utilidade, surgiu, pela primeira vez, em Lisboa, no ano de 1734. Neste mesmo ano foram adquiridas mais quatro bombas, a Inglaterra. Aos homens dos serviços dos incêndios, por trabalharem com as Bombas, passaram a ser designados Bombeiros. Encontramos aqui a origem da denominação de bombeiro, assim como a razão de ser da origem do nome "Companhia da Bomba".-----

c) Tomar - Nome da cidade. Designação da sede de concelho. -----

3.5 Bordaduras e Cantonamentos -----

- a) Girondada pelas cores do município vermelho e preto. -----
- b) Em cada canto o símbolo Cruz dos Templários de cor preta e a Cruz de Cristo, de cor preta e branca. -----

IV. O Galhardete -----

1. O galhardete é quadrado com cerca de 0,43X0,40 m. -----
 2. As cores, distintivos e inscrições são o complemento de identificação do Corpo de Bombeiros, são bordados o símbolo (emblema) Corpo de Bombeiros (artigo 83º do Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências (Portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II série, n.º 56 de 9 de março de 1983). -----
 3. O galhardete serve para identificar as respetivas secções constituintes do Corpo de Bombeiros e pode ser dividido em três partes distintas: -----
- 3.1 A cor de fundo e o debruado-----
 - 3.2 As armas do município -----
 - 3.3 As armas dos bombeiros-----
- 3.1 A cor de fundo e o debruado-----
- a) Cor preto – primeira secção-----
 - b) Cor vermelho – segunda secção -----
 - c) Cordões e borlas de preto e vermelho. Haste e lança de ouro -----
- 3.2 As armas do município: -----
- d) As armas - Escudo de ouro com uma torre torreada de negro, aberta e iluminada de prata, acompanhada em chefe da Cruz dos Templários e da Cruz de Cristo, e a mesma torre assente

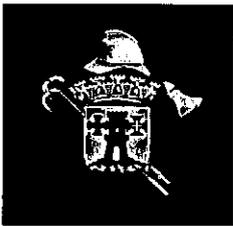


27

num monte de verde cortado por um rio ondeado de prata aguado de azul. -----

3.3 Armas dos bombeiros -----

- a. O capacete no centro representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, capacete de bombeiros do tipo romano (atualmente usado em cerimónia). -----
- b. Um machado, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, o machado de duas faces é tanto destrutivo como protetor. O machado de combate tornou-se num símbolo da mais alta divindade e símbolo dos bombeiros. -----
- c. A escada de gancho, representa o símbolo do primeiro estandarte datado de 28 de janeiro de 1923, escada tradicional portuguesa, usada pelos bombeiros para subir e aceder aos pisos superiores. -----



Primeira Secção



Segunda Secção

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco pediu melhor informação sobre as razões que justificam a proposta apresentada, bem como estimativa dos eventuais custos inerentes à alteração que se pretende. -----

A Sra. Presidente deu nota que, no ano em que se comemoram os cem anos dos Bombeiros de Tomar, se pretende a sua adequação à atual legislação esclarecendo que os custos com a atualização salarial dos bombeiros que transitaram para a carreira de sapadores já estão a ser assumidos desde o orçamento de dois mil e vinte, à razão de vinte cinco por cento ao ano, de acordo com o previsto na legislação; os bombeiros recrutados por procedimento externo (dez da primeira vez e dezassete da segunda) já entraram diretamente para a carreira de sapador e os respetivos custos foram contemplados no orçamento. Salientou que a alteração legislativa teve impacto nos orçamentos das cerca de vinte cinco autarquias que detêm corpos de bombeiros, bem como nas Associações de Bombeiros, com a diferença de que estas têm financiamento direto e as autarquias não. Referiu que não consegue quantificar os custos decorrentes da alteração da designação e dos símbolos do Corpos de Bombeiros de Tomar,



mas não serão significativos. Sublinhou que o voluntariado esteve na génese dos Bombeiros de Tomar e querem continuar a ter um copo de bombeiros misto, que integre bombeiros profissionais e bombeiros voluntários. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 – PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO "CADERNOS CULTURAIS NABANTINOS" -

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público da publicação "Cadernos Culturais Nabantinos", nos termos da informação n.º 1158/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 10,00€ (dez euros), nos termos da referida informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

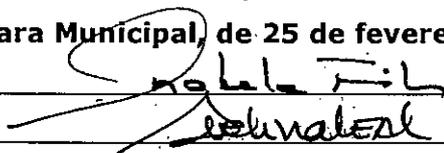
N.º 19 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "O MEIO MUSICAL DE LOPES GRAÇA - MEMÓRIAS MÚSICAIS DE TOMAR 1900-1931" -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro "O Meio Musical de Lopes Graça - Memórias Musicais de Tomar 1900-1931", nos termos da informação n.º 1159/2021 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 8,00€ (oito euros), nos termos da referida informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal